



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.518, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAIE,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2022, no Auditório do Prédio 8 da URI – Campus de Erechim (Câmpus I), com início às 8h, tendo como tema central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violação e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotação orçamentária própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de outubro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração